

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01/07/16

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 9.454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 54/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 15/06/2016.



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Estância, 01 de julho de 2016.

LEI Nº 1.859

DE 01 DE julho DE 2016.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica a Avenida Aberta 01, localizada no Loteamento Recanto do Paraíso, denominada de Avenida Maria Glória de Oliveira Nascimento.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de julho de 2016.


Carlos Magno Costa Garcia
Prefeito de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME
MARIA GLORIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

MATRÍCULA
11.411.155.2014.00020.284.00.0415.110

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	V. 16, 37 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
BOQUIM-SE	188813 SSP-SE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
MÃE: LUZIA MARIA DOS SANTOS
RESIDÊNCIA: RUA PROFESSOR A CREMILDES FREIRE, Nº449, CE. III, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO:	DIA	MÊS	ANO
QUINZE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE AS 17:00	15	03	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL JESSE FONTES, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE

INDETERMINADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA

DECLARANTE

ELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

3116 - ELIZANIO SILVA DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DO COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SA, Nº 188, CENTRO

SELO DE EMOLUMENTOS

Edilene dos Santos Oliveira
Assinatura do Oficial

SELO JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
SE DA 18ª
AGÊNCIA DE REGISTRO CIVIL

